

MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (CCI) NO MUNICÍPIO
DE BODOCÓ-PE

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O objeto do presente memorial consiste na obra de **Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos (CCI) no Município de Bodocó-PE.**

1.2. Este memorial tem como principal objetivo estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para a execução dos serviços de engenharia, que incluem a reforma de ambientes existentes e a ampliação do salão principal, cozinha e blocos de banheiros, conforme condições e exigências estabelecidas nas normas e métodos construtivos da ABNT.

1.3. Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizadas e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

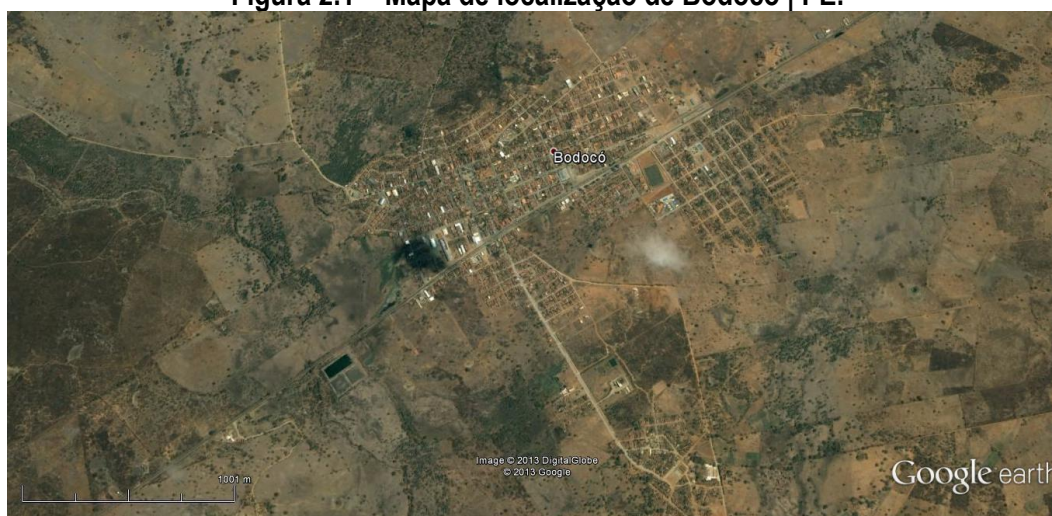
1.4. A obra consiste na **REFORMA E AMPLIAÇÃO** da edificação em setores estratégicos.

2 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1. Bodocó é um município brasileiro do estado de Pernambuco formado por três distritos: a Sede; o segundo distrito, Claranã, formado por Vila Sipaúba e Vila Jardim (sendo a primeira a sua sede); e o terceiro distrito, formado por Vila Feitoria, Vila Né Camilo e Povoado de Cacimba Nova. Localiza-se a uma latitude 07°46'42" sul e a uma longitude 39°56'28" oeste, estando a uma altitude de 443 metros. Sua população estimada pelo IBGE para o ano de 2021 é de 38.605 habitantes.

Fonte: Google

Figura 2.1 – Mapa de localização de Bodocó | PE.



2.2. Os serviços/obra serão realizados no centro de Bodocó, com endereço na Avenida Mal Humberto Castelo Branco, s/n, Centro, Bodocó/PE, conforme mostra a imagem abaixo.

Fonte: Google Earth

Figura 2.2 – Localização da Obra.



3 SERVIÇOS TÉCNICOS

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico. Todos os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT e passando por uma fiscalização antes de serem utilizados.

Por fim, o **construtor deverá redigir um diário de obras** contendo, além das disposições da Resolução nº 1.094, de 31 de outubro de 2017, o **registro fotográfico**.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 - Deverá ser fornecida e instalada uma placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira, nas dimensões de **2,00 x 4,00 m** (totalizando 8,00 m²), contendo as informações oficiais serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bodocó.

3.1.2 – O canteiro deverá ser mantido limpo e organizado e caberá à empresa CONTRATADA, de acordo com a natureza da obra e cada uma de suas etapas, fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhos adequados à perfeita execução dos serviços, todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos operários, tais como: capacetes, cintos de segurança, luvas, botas, máscaras, óculos, etc., de acordo com as prescrições específicas em vigor.

3.1.3 - A Prefeitura Municipal de Bodocó fornecerá todos os projetos executivos necessários para a execução da obra: arquitetônico, estrutural e instalações.

3.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.2.1 - As demolições serão executadas de forma manual ou mecanizada, conforme a necessidade, garantindo a integridade das partes da estrutura que permanecerão:

- **Alvenarias:** Demolição de paredes de tijolo maciço, incluindo paredes de cobogó, batentes e balcão de cozinha existente.
- **Revestimentos:** Remoção de cerâmica de parede na cozinha e banheiros.
- **Esquadrias:** Remoção manual de portas de madeira e ferro, além de janelas basculantes e de correr em alumínio.
- **Forros:** Retirada total do forro de PVC existente (aprox. 176,77 m²).
- **Pisos:** Demolição mecanizada com martelete de rampas, calçadas externas e remoção manual de pisos cerâmicos internos.
- **Louças:** Retirada cautelosa de vasos sanitários, lavatórios e pias existentes.

3.3. INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

3.3.1 - A execução da superestrutura da obra só será liberada após reunião entre o responsável da Prefeitura Municipal de Bodocó e o responsável da construtora para leitura do projeto estrutural e troca de informações necessárias para a boa execução da estrutura.

3.3.2 - As informações sobre materiais, dimensionamento e especificações técnicas deverão ser consultadas no projeto estrutural.

3.3.3 - O sistema estrutural adotado é o concreto armado através da execução de sapatas, pilares, vigas e lajes.

3.3.4 - A execução das estruturas de concreto deverá obedecer, rigorosamente, às especificações do projeto, assim como atender as considerações das normas técnicas da ABNT. Sempre que houver divergência entre a estrutura e os demais projetos, deve seguir o especificado em projeto estrutural.

3.3.5 - Os pilares, vigas e sapatas deverão ser em concreto armado, conforme as especificações, com resistência mínima de 30 MPA.

3.3.6 – O concreto usado na obra deverá ser usinado, de forma a garantir a resistência estabelecida em projeto.

3.3.7 - Deverão ser executados lastros de concreto magro com espessura de 5 cm para assentamento tanto das sapatas, assim como as alvenarias de embasamento para as vigas baldrames.

3.3.8 - As ferragens deverão seguir exatamente o indicado no projeto estrutural.

3.3.9 - Em hipótese alguma os elementos estruturais poderão ser furados se não for previsto em projeto.

3.3.10 - Serão utilizadas fôrmas de madeira para concretagem dos elementos estruturais. Essas devem ser adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada e devem ser suficientemente estanques de maneira a impedir a fuga da nata de cimento.

- 3.3.11 - As modificações que se fizerem necessárias na estrutura durante a execução dos trabalhos, só poderão ser feitas depois de aprovadas pelo engenheiro (a) responsável.
- 3.3.12 - Deverão ser executadas vergas e contravergas em todas as esquadrias de acordo com o que pede a norma ABNT.
- 3.3.13 – Deverão ser impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica as superfícies superior e laterais das vigas baldrames, assim como a laje e as partes que necessitem, de acordo com o projeto.
- 3.3.14 - Os elementos de fundação serão executados para garantir a estabilidade das novas áreas do salão principal, banheiros e cozinha:
- 3.3.15 - Será executada escavação manual para valas de vigas baldrames e cavas de sapatas isoladas. As sapatas terão dimensões de 60x60cm com profundidade de 1,0m, prevendo-se um recuo adicional de 10cm para a correta montagem e travamento das fôrmas.
- 3.3.16 Após a regularização e compactação do fundo das escavações, será aplicada uma camada de 5 cm de concreto magro. Este lastro servirá para evitar o contato direto da armadura com o solo e garantir uma superfície limpa para a concretagem.
- 3.3.17 Todas as peças de fundação utilizarão concreto com resistência característica à compressão $f_{ck} = 25\text{MPa}$. O preparo deverá ser mecânico, utilizando-se betoneira de 600L para garantir a homogeneidade do traço (1:2,3:2,7 em massa seca).
- 3.3.18 A montagem das armaduras seguirá o projeto estrutural, utilizando-se aço CA-60 (5,0mm) para estribos e aço CA-50 (10,0mm) para as barras principais, devidamente amarrados e com os espaçadores necessários para garantir o cobrimento.
- 3.3.19 Para o baldrame e sapatas, serão utilizadas chapas de madeira compensada resinada com espessura de 17mm, garantindo resistência à pressão do concreto e permitindo até 4 utilizações
- 3.3.15 - A superestrutura engloba os pilares e vigas que darão suporte à nova cobertura e fechamentos da edificação
- 3.3.16 A execução de pilares e vigas será realizada em concreto armado com $f_{ck} = 25\text{MPa}$. O adensamento do concreto deverá ser feito de forma a evitar vazios (bicheiras), garantindo o preenchimento total das fôrmas.
- 3.3.17 Visando um acabamento de qualidade superior e o perfeito prumo e nível das peças, as fôrmas para a superestrutura serão de compensado plastificado de 10mm. As peças devem ser devidamente escoradas para evitar deformações durante a concretagem.
- 3.3.18 A estrutura será reforçada com armaduras de aço CA-60 e CA-50 em diversas bitolas (5,0mm, 8,0mm e 10,0mm), conforme o detalhamento do projeto estrutural. Todas as emendas e traspasses deverão seguir rigorosamente as indicações técnicas para assegurar a continuidade estrutural

3.4. SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

- 3.4.1 - As alvenarias a construir deverão obedecer às dimensões e espessuras das paredes acabadas no projeto arquitetônico, utilizando blocos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19 de boa qualidade e em

perfeito estado. Serão executadas paredes para a ampliação do salão principal, banheiros, hall e fechamento de esquadrias removidas.

3.4.2 - O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com espuma expansiva de poliuretano.

3.4.3 - Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia.

3.4.4 – As alvenarias não deverão ser executadas antes da execução de toda estrutura.

3.4.5 – Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contravergas com espessura de 20cm e de acordo com o projeto estrutural e memória de cálculo.

3.4.6 – Deverá ser feita a Instalação de parede decorativa/ventilada em elemento vazado de concreto (cobogó), nas dimensões de 7x50x50cm - Elementos Vazados (Cobogó)

3.5. SISTEMA DE COBERTURA

3.5.1 – A cobertura será executada com telhamento em telha cerâmica tipo colonial (capa-canal) e execução de trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até duas águas, com inclinação e especificações indicadas no projeto arquitetônico.

3.5.2 – Deverão ser instalados forro em placas de gesso em todos os ambientes internos (206,95 m²), garantindo o perfeito nivelamento e acabamento.

3.6. IMPERMEABILIZAÇÃO – VIGAS BALDRAMES

3.6.1 - A impermeabilização deverá ser feita com emulsão asfáltica, 2 demãos, nas faces superiores e laterais das vigas baldramas, bem como no início das alvenarias para prevenir umidade ascendente.

3.7. ESQUADRIAS

3.7.1 – O projeto arquitetônico apresenta o quadro de esquadrias contendo as informações de tipos de esquadrias, suas dimensões, indicações em planta e detalhamento:

- **Portas de Madeira:** Instalação de kits de portas semi-ocas para pintura (80x210cm e 70x210cm), incluindo dobradiças, batentes e fechaduras completas.
- **Portas de Alumínio/Vidro:** Fornecimento e montagem de portas de correr em alumínio anodizado fosco com duas folhas de vidro temperado incolor de 10mm para o salão principal.
- **Janelas de Alumínio:** Janelas de correr em alumínio anodizado fosco com vidro temperado incolor de 6mm.
- **Basculantes:** Instalação em alumínio com vidro de 6mm nos banheiros.

3.8. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNO

3.8.1 – Deverá ser aplicado chapisco interno e externo nas alvenarias construídas

3.8.2 – Para as alvenarias construídas, deverá ser aplicada massa única com espessura de 10mm, antes da pintura.

3.8.3 – Será feita a aplicação de cerâmica esmaltada retificada 30x30cm, com altura de 1,70m, nas paredes dos banheiros e cozinha.

3.8.4 - As paredes com revestimento cerâmico deverão ser aplicadas emboço com espessura de 10mm, conforme paginação e tamanhos estabelecidos no projeto arquitetônico. As cerâmicas terão que ter resistência a marca d'água.

3.8.5 - Todos os revestimentos cerâmicos e azulejos deverão ser aplicados com utilização de argamassa colante industrializada.

3.9. SISTEMAS DE PISOS

3.9.1 - Compõe o sistema de pisos a pavimentação interna, onde são especificados os pisos das áreas cobertas, pavimentação externa, onde são especificados os pisos das áreas abertas/descobertas, e as estruturas de rampas e acesso.

3.9.2 – Na área externa deverá ser executado um contrapiso em concreto conforme dimensões especificadas no projeto arquitetônico.

3.9.4 – Será executado uma escada e uma rampa de acessibilidade na entrada principal, onde suas dimensões estão previstas no projeto arquitetônico.

3.9.5 – Deverá ser instalado corrimão duplo em todo o comprimento da rampa e da escada, com todas as dimensões e detalhamento previstos em projeto.

3.10. PINTURAS E ACABAMENTOS

3.10.1 – Em todas as alvenarias à vista que não possuem revestimento cerâmico, deverão ser aplicadas uma demão de **massa acrílica**, e seu perfeito acabamento através de lixamento, de forma a regularizar a superfície para receber pintura.

3.10.2 – Deverá ser aplicada uma demão de selador acrílico e posteriormente, duas demãos de pintura com tinta acrílica de boa qualidade, em todas as alvenarias à vista que não possuem revestimento cerâmico.

3.10.3 – Toda a área de forro deverá ser aplicado o fundo selador e posteriormente emassada com uma demão de massa látex, e feita sua perfeita regularização para receber pintura.

3.10.4 – **Todas as portas de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte.**

3.9.6 – Antes de ser executada a pintura, a construtora deverá se assegurar das superfícies estarem devidamente secas, e respeitar o tempo entre produtos e demãos estabelecidos pelos fabricantes dos materiais.

3.9.7 – Antes de ser executada a pintura, a construtora deverá se certificar com o responsável da Prefeitura Municipal de Bodocó a cor da tinta adequada para cada superfície (alvenaria, portas e teto).

3.11. LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

3.11.1 - Deverá seguir todos os itens previstos no orçamento com as seguintes especificações em norma para a perfeita instalação dos itens.

3.11.2 - Serão instalados os acessórios conforme projeto com o perfeito funcionamento, sendo necessário a verificação antes da entrega.

3.12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.12.1 - A obra deverá ser entregue totalmente limpa, interna e externamente.

3.12.2 - A limpeza abrangerá vidros, pisos, ladrilhos, ferragens, revestimentos, aparelhos, dentre outros.

3.12.3 - Deverá ser executada a remoção de manchas e salpicos de tinta, encerramento e lustração dos pisos.

3.12.4 - Deverão ser feitos os retoques, correções e finalizações onde se fizerem necessárias, sendo a obra considerada concluída, somente após a verificação do funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos sanitários.

GLAUBERT TAFFAREL LOULA PESSOA

Engenheiro Civil / CREA-PE: 182347247-8